



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE SEI Nº94

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro o(a) **INTIMA** a Sra. **DANIELE MESSIAS CORREA LUIZ**, matrícula 230, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001280/2021, nos termos do art. 97, § 7º, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **13:00 hs** do dia **02 de agosto de 2022**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br ou via **FaleConosco** (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "RECURSOS", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Atenciosamente,

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 19/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36387304** e o código CRC **5622B17D**.